



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.05.10 08:42:25 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
10 de Maio
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 164/2023-SRP
Processo nº 021848/2023 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 164/2023, Processo nº 021848/2023 – SMEC, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – proteínas), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ nº 28.776.956/0001-07, pelo valor total de R\$ 6.896.965,90 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e item 4 a favor da empresa J M T MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 11.404.384/0001-24, pelo valor de R\$ 1.251.763,10 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos). Portanto, conforme homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 164/2023 abrangendo os itens 5, 6 e 7, publicada no DOM nº 6092 e no Jornal Folha de Boa Vista edição nº 1257/2024 que circularam no dia 24/04/2024, ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total do grupo e itens de R\$ 12.713.548,00 (doze milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 195/2023-SRP
Processo nº 000134/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas MULTI QUADROS E VIDROS LTDA e IDESAN COMERCIAL LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0938/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Cássia Geanne Sampaio de Sales, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28649, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 14.11.2023 a 24.1.2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018461/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0939/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Wilce Figueiredo de Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130621, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 240 dias, a contar de 25 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 010030/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina